



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.967

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 506/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.026.168-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOÃO VIEIRA SOARES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.680-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 507/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.034.668-7/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBERTO PIRES DE ALMEIDA**, do cargo de Médico, matrícula nº 184.350-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 508/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.034.280-3/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBELIA DO NASCIMENTO LOPES**, do cargo de Assistente Social, matrícula nº 162.597-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 509/2019/SEAD.

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19034340-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **IGOR SIEBRA MAROPO**, matrícula nº 175.422-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 510/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.034.451-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AUGUSTO QUEIROZ ARNAUD**, do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 137.993-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

PORTARIA Nº 511/2019/SEAD

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.036.407-6/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO**, do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 91.287-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 566/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.034.586-1	EDUARDO MARCIUS ARAUJO DE CARVALHO	182.585-2	1787/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.300-1	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	112.177-4	1741/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.034.589-6	GABRIELLY BARBOSA FONSECA	169.004-3	1788/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.010.366-3	GELUCILMO ALVES DOS SANTOS	515.416-2	1559/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.437-1	JOSE FERREIRA NETO	079.706-5	1742/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.031.511-3	JOSE NIVALDO GONÇALVES FILHO	184.940-9	1563/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.012.297-8	JOSE RAMOS DA COSTA SANTOS	517.096-6	1556/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.703-1	JUAREZ CAVALCANTI DOS SANTOS	098.439-6	1740/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.184-4	JUAREZ INACIO DA SILVA FILHO	518.530-1	1783/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.033.443-6	LICIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO	168.157-5	1743/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.352-9	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	518.389-8	1758/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.031.131-2	MARIA DA SALETE LIRA FRAGOSO NUNES	062.144-7	1547/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.034.595-1	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO LIMA	136.470-7	1753/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.289-1	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE CARVALHO	079.911-4	1739/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.060.191-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	134.009-3	1785/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.031.780-9	MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA	089.862-7	1772/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.034.518-7	SOLANGE MARIA FONSECA ALVES OLIVEIRA	094.455-6	1791/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 571/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de AUXILIO FUNERAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
18.014.112-1	FABRÍZIA LEITE TRAJANO GOMES DE LIMA	1820/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.032.911-1	IRANDILSON NOBREGA VIEIRA	1823/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.018.998-1	JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO	1822/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.033.506-5	LEYLIANE CRISTINA ALVES PEREIRA	1816/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.011.719-2	LUCIO FLAVIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1835/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.051.882-8	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GUEDES	1821/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.010.854-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES	1824/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.051.459-8	MARIA DE LOURDES LIMA RAFAEL	1828/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.029.502-3	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA	1823/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.292-1	PEDRO MORAIS DE CARVALHO	1825/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 572/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	DESPACHO
19.035.521-2	ADEISIANE VALERIO DE OLIVEIRA	161.364-2	1834/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

19.035.615-4	ALINE LIRA XAVIER	162.900-0	1813/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.615-5	ANA CATARINA MEDEIROS ARAUJO	162.685-0	1794/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.035.389-9	ANA FLAVIA DE SOUZA RIBEIRO	161.518-1	1801/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.036.077-1	ERIKA MICHELLY DA SILVA	162.428-8	1849/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.624-4	GILVANETE SOARES DA SILVA	162.641-8	1814/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.607-4	IONARA GUEDES DOS RAMOS	161.387-1	1801/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.116-5	KELLY TELES OLIVEIRA	168.014-5	1637/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 565/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
19.012.313-3	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	163.281-7	1786/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.034.945-0	JESSICA AGNES MODESTO XAVIER	175.930-2	1793/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.035.732-1	RANIEDSON HONORIO CAMPOS	177.470-1	1826/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 032/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19035816-5	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	173862-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035775-4	CARLA DANIELE DOS SANTOS	173831-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035794-1	CLAudemir Souza Pontes	173135-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035817-3	JADSON ALBERTO FERREIRA LINS	174192-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035423-2	JOÃO VICTOR DE VASCONCELOS ARAÚJO	174073-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035406-2	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	174247-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035415-1	JOSENILDO FERREIRA MARTINS	174176-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035414-3	LUCIANO CIRINO DA SILVA	174183-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035419-4	LUCIANO KILDARY XAVIER DE MENEZES	174111-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035768-1	MIQUEIAS BARBOSA RODRIGUES	171921-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035708-8	OSIEL JOSÉ DE HOLANDA	174399-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035413-5	OTAVIO TORRES DE MIRANDA	174234-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19065709-6	STANLEY GUSMÃO DE PAIVA	174431-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035795-9	SULAMY DE SÁ ARAÚJO	173483-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 033/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19035405-4	LUCIANO MENDES DE SENA	174250-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035404-6	ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA	174316-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035403-8	JOÃO MOREIRA DE COUTO FILHO	174360-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035402-0	CARLOS NASCIMENTO FREITAS	174362-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albige Léo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSAMaria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TVLúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

19035818-1	NELSON PEREIRA FERREIRA DE LUCENA FILHO	174503-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035464-0	ALEXANDRE KLEBER XAVIER DE MENEZES	180890-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035449-6	RODRIGO DE SOUSA SILVA	173798-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035424-1	EGYDIO RICARDO GOMES JUNIOR	173871-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035796-7	SERGIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO	171848-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035797-5	DANIEL TOMAZ DE ARAÚJO	171920-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035466-6	FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA	174518-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035465-8	JOSÉ FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	174529-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035399-6	STENIO ANDRADE DA COSTA	174504-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035400-3	JOSÉ JOBSON DA SILVA MEDEIROS	174493-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035401-1	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	174384-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035417-8	RAUL DE CARVALHO CALDAS	174141-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 567/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.033.259-0	ALDENIR TAVARES DA SILVA	515.927-0	1731/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.340-0	ANA FRANCISCA B. DE MELO PARAGUAY FIGUEIREDO	134.865-5	1574/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.008.794-3	ELIAS FILGUEIRA DA SILVA	515.994-6	1561/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.051.521-0	FLAVIO TORRES DE MOURA	098.695-0	1737/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.457-1	FRANCIMAR DE ARAUJO FERREIRA	515.526-6	1600/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.034.989-1	GILBERTO TRAJANO DE SOUZA LIMA	516.049-9	1710/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.030.672-6	GLASTON OLIVEIRA GONZAGA	518.717-6	1603/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.210-1	JERONIMO CAVALCANTE DA SILVA	516.982-8	1601/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.031.517-2	LUIZ INACIO RODRIGUES TORRES	155.927-3	1520/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.523-3	MARIA DE FATIMA GUEDES	134.071-9	1537/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.028.736-5	NADYR DELLANNE DE ALMEIDA	154.319-9	1584/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.161-0	RENATA BRANDLE MORATO DE QUEIROZ	186.120-4	1573/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.208-5	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	517.367-1	1729/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.732-4	SICREDI	-----	449/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.085-1	WALTERCI SILVA DINIZ	516.997-6	1602/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente nº: 03-10-2019
Resenha nº: 549/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIR ou(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19031770-1	1764853	JOSEVALDO MARINHO FELINTO	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 546/2019/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-10-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.051.749-2	162.479-2	MAIZE DELOURDES GERVAZIO GOMES LOPES ALVES	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 523/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 03-10-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
19070454-3	143938-3	AIDA ALENCAR LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19051173-7	141206-0	EDIROZILDA LACERDA QUERINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19030454-5	157619-4	ELAINE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19090207-8	118581-1	MARIA APARECIDA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19050614-8	142785-7	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19032197-1	141277-9	MARIA DOS REMEDIOS DE CALDAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19031433-8	137026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19028913-9	141001-6	ONEIDE MOURA MATIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19051403-5	183961-6	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 542/2019
EXPEDIENTE DO DIA: 03-10-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19033221-2	1741811	BRUNO RODRIGUES SOARES	0	0	0	1.534
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19035701-1	1719424	ELAINE COSTA MENEZES	225	0	1.885	0
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	19035513-1	1804791	ELPIDIO GUILHERME TEMOTEO FILHO	6,216	1,422	0	878
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	19036080-7	1780506	JOAO PAULO VIDAL DOS SANTOS	2,560	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19051731-0	1686895	LUIZ CARLOS DA SILVA	0	0	0	1.386
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	19031442-7	1421484	MARIA DAS DORES DA LUZ FERNANDES	0	0	1,794	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	19030698-0	1434411	MARIA MARGARETE PEREIRA DE SOUSA	0	0	274	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19035786-0	1632795	PEDRO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO	0	0	0	5.921
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19032724-3	1743775	ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES	0	2,214	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19027683-5	1732501	SILVIO SANTANA DA SILVA	0	0	0	942

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 550/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19035144-6	1411110	SIMONE DANTAS PROCOPPIO	Tempo Público Estadual	01/08/1988	25/03/1994	2.032

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELLEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 014/2019/GS/SETDE

Em 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar a servidora LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0, para ser GESTORA do contrato nº 0001/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e WEBTRIPAGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 015/2019/GS/SETDE

Em 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar a servidora LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0, para ser GESTORA do contrato nº 0004/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de Impressora Multifuncional, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 016/2019/GS/SETDE

Em 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar a servidora LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0, para ser GESTORA do contrato nº 0001/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e MARIA ELIETE DE LIMA -ME, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para ar condicionado, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 017/2019/GS/SETDE

Em 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar a servidora LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0, para ser GESTORA do contrato nº 0007/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que tem por objeto a contratação do serviço de conservação, higienização e limpeza, sem fornecimento de material, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Gustavo Costa Feliciano
GUSTAVO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 122/2019

João Pessoa, 03 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelo Engenheiro DANILLO AMARAL BOTELHO LUNA, matrícula 93.439-9, que exercerá o cargo de Presidente; Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, a Engenheira YLKA FARIAS FERREIRA, matrícula nº 187.238-9 e a Engenheira TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS, matrícula nº 186.605-2, todos servidores da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo "RECEBER DEFINITIVAMENTE" as "OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, NO ESTADO DA PARAÍBA", executadas no âmbito do Contrato nº 007/2014-SEIRHMA, celebrado com a EMPRESA COENCO - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Deodato, nº 599 - Sala 205 - 1º andar - bairro da Torre - João Pessoa - Paraíba, inscrito CGC sob o nº 00.431.864/0001-68.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdelfo Queiroga Filho
Diretor Presidente.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 1149

João Pessoa, 25 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0026755-7/2018 e Processo de Instrução nº 0013684-4/2019, em desfavor do servidor FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 86.220-7 com base no Art. 153, §1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, considerando que conforme visita de inspeção, são inverídicos os fatos trazidos na denúncia, prejudicado o seguimento do feito.

Portaria nº 1150

João Pessoa, 25 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0010528-7/2019 e Processo de Instrução nº 0012702-3/2019, nos termos do Art.153, § 1º da LC 58/2003, instaurado em face da servidora ELIANE ALVES TAVARES, matrícula n. 186.108-5, considerando a regularidade na prestação de contas do programa Federal PNAE, exercício 2018(10ª parcela).

Bem como aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, Inciso I, o servidor ERONIDES VIEGAS SANTIAGO, matrícula n. 96.867-6, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no Art. 106, inciso I,III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 1151

João Pessoa, 25 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ, matrícula nº 186.712-1 e RIZONEIDE GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 184.316-8, titular e suplente, respectivamente, como responsáveis pelo acompanhamento das ações do Termo de Cooperação nº 168/2019, entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Educação, para a execução das ações do SOMA - Pacto pela Aprendizagem na Paraíba.

Art. 2º São atribuições dos responsáveis:

I - Planejar, acompanhar, avaliar e autorizar as ações do convênio junto aos demais atores envolvidos;
II - Propor e diretrizes associadas às ações do convênio na condução do SOMA;
III - Apoiar a fiscalização dos recursos financeiros do convênio;
IV - Monitorar e reportar regularmente a execução das ações ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 1152

João Pessoa, 26 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,



LOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0020456-8/2014, em face dos ex-servidores **EXPEDITO BENTO DA SILVA**, matrícula nº. 171.441-4, **FRANCYJANE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 180.044-2, **MARIA SUELY DE CARVALHO**, matrícula nº. 169.348-4, **IVANILDA GOMES DE LIMA**, matrícula nº. 139.954-3 e **FLAVIANO PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº. 156.026-3.

E ainda a aplicação da **PENA DE ADVERTENCIA**, em desfavor dos servidores **ALCINEIDE EVARISTO DE SOUSA**, matrícula nº. 129.052-5, **ROZANA DANTAS SOUZA**, matrícula nº. 142.070-4, **BERNADETE ALVES B.DA SILVA**, matrícula nº. 77.554-1, **MARIA DO CARMO LIMA PEREIRA**, matrícula nº. 126.610-1, **HELENA MANOEL DA SILVA**, matrícula nº. 144.602-9, **CLAUDIA EUFRÁSIO ALVES**, matrícula nº. 143.998-7, **VALDILENE FERREIRA DE C. PACHECO**, matrícula nº. 85.523-5 e **ENY AMORIM DE ALMEIDA ANDRADE**, matrícula nº. 142.089-5.

Portaria nº 1153 João Pessoa, 26 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com o fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0013106-2/2018; 0011666-2/2018 e 0016916-5/2018**, **resolve**:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, a servidora, **FATIMA LUCIA CRUZ DE LACERDA**, matrícula n. 58.687-1, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e VII e IX, c/c o Art.107, inciso XV, todos da LC nº 58/2003.

Aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO**, por **10 (dez) dias** com conversão em multa de 05(cinco) dias, com fulcro no Art. 119, § 2º, ao servidor **CARLOS DANIEL ALENCAR DE AL-CANTARA**, matrícula n. 178.124-3, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III, VII, IX e XI c/c o Art. 107, inciso XV, todos da LC nº 58/2003.

Portaria nº 1154 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010455-6/2019** e Processo de Instrução nº **0012372-6/2019**, em face dos servidores **JOSE MARIA GREGORIO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 181.195-9 e **AGAMENON FELICIO DE SOUSA**, matrícula nº 144.401-8, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC n. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas.

Portaria nº 1155 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0002051-8/2019** e Processo de Instrução nº **0013465-1/2019**, em desfavor da servidora **ANA PAULA FARIAS FERNANDES**, matrícula nº 608.958-5, de acordo nos termos do Art. 133, § 1º, da LC n. 58/2003, tendo em vista a ausência de um conjunto probatório que confirme a prática de irregularidades no processo seletivo das escolas Cidadãs Integrais realizado pela 3ª GRE.

Portaria nº 1156 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0002070-0/2019** e Processo de Instrução nº **0013466-2/2019**, em desfavor da servidora **RHAVILA CYNTHIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 615.170-1, com base no Art. 153, §1º, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista a ausência de um conjunto probatório que confirme às acusações imputadas à referente servidora.

Portaria nº 1157 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010305-1/2019** e Processo de Instrução nº **0012329-8/2019**, em face da servidora **PATRICIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 181.296-3, de acordo nos termos do Art. 116, § 1º, da LC n. 58/2003, inexistindo possibilidade jurídica para aplicação da penalidade.

Portaria nº 1158 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010232-8/2019** e Processo de Instrução nº **0011854-1/2019**, em face dos servidores **JOAO BATISTA VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 184.670-1 e **MAVIAEL GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 688.270-6, de acordo nos termos do Art. 116, § 1º, da LC n. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas..

Portaria nº 1159 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010483-7/2019**

e Processo de Instrução nº **0012446-8/2019**, em face dos servidores **MARIA DE FATIMA DE MELO CANDIDO**, matrícula nº 144.658-4 e **RAFAEL BRANCO DA SILVA**, matrícula nº 173.181-5, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC n. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas.

Portaria nº 1160 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010308-3/2019** e Processo de Instrução nº **0012497-5/2019**, em face dos servidores **JAILZA DA SILVA GINU**, matrícula nº 186.044-5 e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 145.132-4, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC n. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas.

Portaria nº 1161 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010450-1/2019** e Processo de Instrução nº **0012449-2/2019**, em face do servidor **JOSEFA FORMIGA DE ABREU**, matrícula nº 144.120-5, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC n. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas.

Portaria nº 1162 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. **0010144-1/2019** e Processo de Instrução nº **0012544-7/2019**, em face dos servidores **DAYSE MANUELA SILVA DANTAS**, matrícula nº 186.069-1 e **CLEONEIDE JERONIMO DE SOUZA**, matrícula nº 130.959-5, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC n. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas.

Portaria nº 1163 João Pessoa, 01 de outubro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
177.584-7	GYSLAYNE MARY DOS SANTOS HERMENEGILDO	EEEFM JOSE SOARES DE CARVALHO	GUARABIRA	EEEFM EDGARDO JULIO	GUARABIRA	018	211200100
179.440-0	NATALY DO NASCIMENTO SIMOES	EEEFM ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	BELÉM	EEEF DEPUTADO GUSTAVO AMORIM	GUARABIRA	018	211204500

Portaria nº 1164 João Pessoa, 01 de outubro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
176.954-5	WANDERSON JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EEEFM JOSE RODRIGUES DE ATAIDE	ITATUBA	ECI FELIX ARAUJO	C.GRANDE	001	211313000
17.5532-3	ROSICLEIDE HENRIQUE DA SILVA	SGCONP - SUBGERENCIA DE CONTROLE DE PESSOAL	CAPITAL	EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA	ALAGOA GRANDE	003	211311800

Portaria nº 1165 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO**, Ass/ p/Ass Educacionais, matrícula n. 127.515-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, para a ETE DE SAUDE PROFESSORA CLORIS TORRES DE OLIVEIRA, ambas em Sapé.
UPG: 035 **UTB: 211127400**

Portaria nº 1168 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar **PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATIAS**, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.870-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM ENG JOSE DAVILA LINS, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 **UTB: 211112300**

Portaria nº 1168 João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,



TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.015929/2019-6 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRATICAR LTDA, CNPJ 25.186.199/0001-15, nome de fantasia **AUTO ESCOLA PRATICAR**, classificação AB, local de funcionamento na Av. Industrial, Arnobio Maroja, 580 – Quadra 03-A Lote A-01 Sala 2 Sala 3 Sala 4 – Tibiri – Santa Rita /PB, tendo como Diretor Geral Sigisvanda Nóbrega Damascena Camilo e Diretora de Ensino Sarah Camila Damascena Costa de Carvalho, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 331/2019/DS

João Pessoa, 30 de Setembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.015885/2019-7 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TALLENTUS LTDA, CNPJ 03.716.996/0002-05, nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TALLENTUS**, classificação AB, local de funcionamento na Av. Ranieri Mazille, s/n – Cristo – João Pessoa/PB, tendo como Diretor Geral José Claudioner Fernandes da Silva e Diretor de Ensino Charles Renné Leite Fernandes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 332/2019/DS

João Pessoa, 30 de Setembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016068/2019-3 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA, CNPJ 35.417.906/0002-71, nome de fantasia **AUTO ESCOLA SANTO ANDRE**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Arquiteto Renato de Azevedo, 45 – Três Irmãs – Campina Grande/PB, tendo como Diretora Geral Maria José de Andrade Silva e Diretor de Ensino Francisco Warlem André, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 333/2019/DS

João Pessoa, 30 de Setembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.015975/2019-6 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, CNPJ 07.829.573/0002-52, nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA APARECIDA**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Venâncio Martins Sampaio, 70 – Jardim Cruzeiro, tendo como Diretor Geral Antônio Maria Dantas e Diretora de Ensino Micheline Moura Alves Ramalho, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 334/2019/DS

João Pessoa, 30 de Setembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016058/2019-0 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA OLINDA LTDA, CNPJ 09.141.603/0001-88, nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA OLINDA**, classificação AB, local de funcionamento na Rua da Mangabeira, 80 – Centro – Rio Tinto/PB, tendo como Diretor Geral Edmilson Amarins e Diretor de Ensino Arthur Antunes de Coimbra Pereira Duarte, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 335/2019/DS

João Pessoa, 30 de Setembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016569/2019-1 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR AUTO ESCOLA LIVRAMENTO CAMPINA GRANDE LTDA - EPP, CNPJ 11.665.678/0001-00, nome de fantasia **AUTO ESCOLA LIVRAMENTO CAMPINA GRANDE LTDA**, classificação AB, local de funcionamento na Av. Francisco Lopes de Almeida, 250 – Loja 4 – Santa Cruz – Campina Grande/PB, tendo como Diretora Geral Mércia Maria de Carvalho Feitosa e Diretora de Ensino Sulamita Martins Pereira, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 336/2019/DS

João Pessoa, 01 de Outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016023/2019-6 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, CNPJ 09.369.828/0001-96, nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Josafá Cesar Falcão, 199 – Jose Pinheiro – Campina Grande/PB, tendo como Diretor Geral Arlan dos Santos Andrade e Diretor de Ensino Diego Freire Nascimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 337/2019/DS

João Pessoa, 01 de Outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016012/2019-8 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA, CNPJ 03.487.503/0001-21, nome de fantasia **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Hildebrando Marques, 809 – Térreo – Centro – Guarabira/PB, tendo como Diretor Geral Ricardo Rodrigues da Costa e Diretora de Ensino Wilma Ferreira Guedes Rodrigues, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 338/2019/DS

João Pessoa, 01 de Outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016054/2019-1 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECRENCIAR EDILBERTO NUNES PEREIRA, CNPJ 24.281.545/0004-24, nome de fantasia **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Antônio Brasilino, s/n – Centro – Piancó/PB, tendo como Diretor Geral Jose Anelito de Araújo Filho e Diretor de Ensino Antonio Rivelino Silva de Araújo, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 339/2019/DS

João Pessoa, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.014181/2019-8;

RESOLVE:

I – Cancelar o Prontuário Geral Único nº 181609347, emitido em nome de ENILDA PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cujo Registro é de nº 01145498462, CNH nº 356941595, RENACH nº PB-032232152, Categoria D.

II – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 237/2019/GS

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **IVALDO DE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula nº 770.241-8, inscrito no CPF sob o nº 092.216.034-15, CREA nº 160.386.289-7 ocupante de cargo em comissão nesta Superintendência; pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO IRLAN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CPF nº 191.001.914-34 CREA nº 160.634.891-4 e pela Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, Matrícula nº 750.367-9 estes últimos, pertencentes à SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras de **TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA ALTA DA SILVA SANTOS EM MARCAÇÃO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 82/2018, firmado com a **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 984/2018)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 042/2019

João Pessoa, 02 de setembro de 2019.

O DIRETORPRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOACY MENDES NÓBREGA**, Matrícula nº 111.129-9, para **GESTOR do Contrato nº 0010/2019**, que tem por objeto a **Contratação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA**, nas condições estabelecidas nos termos deste contrato de serviços de telefonia móvel.

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do Contrato nº 0010/2019.

Publique-se.

Portaria DP nº 043/2019

João Pessoa, 30 de setembro de 2019.

O DIRETORPRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 111.204-5, para **GESTOR do Contrato nº 0019/2019**, que tem por objeto a **Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Litorâneas no Estado da Paraíba**, de acordo com o Termo de Referência.

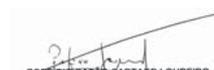
Art. 2º O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


DORCILÂNDIA CARTÃO LOUREIRO
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 123/2019-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0049/2019 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOABM Matrícula 516.548-2 EURES PESSOA E SILVA.

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0049/2019 – FUNESBOM	621.348.684-49	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
Comandante Geral

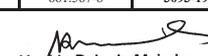
Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 038/2019

João Pessoa, 02 de outubro de 2019

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação; **DEFERIU** o processo da **Progressão Funcional** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
01	IRIJANE DE CARVALHO GOMES HONÓRIO	661.567-8	3093-19	C-IV	C-V


Norildo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 191/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Ges-

tor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Sgt PM	524.597-4	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS	073/2019	Contratação da Empresa CASTRO E ROCHA LTDA – instalações elétricas do Quartel do Comando-Geral

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA N° 192/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Sgt PM	519.010-0	HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO	074/2019	Contratação da empresa L&L CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Estruturas em pré-moldados de sala de aulas do Centro de Educação PMPB

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA N° 193/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
CAP QOC	522.858-1	HERCULES TAVARES BELMIRO ALVES	072/2019	Aquisição de Armamento, tipo Fuzil Semiautomático

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


EULLER DE ASSIS CHAVES - C&GQC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Portaria Conjunta n° 165

João Pessoa, 1 de outubro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n° 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n° 0005/2019, que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à TERMO DE COOPERAÇÃO REFERENTE AO 1º ADITIVO DA REFORMA DO MUSEU CIDADE E CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DESTINADO AO PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
09	901	03	422	5008	2392	0287	3390	39	270	00084	137.876,29
09	901	03	422	5008	2392	0287	4490	51	270	00085	249.913,66
TOTAL										387.789,95	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SE-PLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
Presidente


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR convidados a participar da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 14 de outubro de 2019, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n° 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Baixa da conta Polo Turístico no realizável a longo prazo em face da transferência de áreas para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP;

João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2019.

GUSTAVO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO N° 168/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **UBERTAZIO FREIRE DAMASCENA** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a). Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, haja vista, que o servidor se encontra em uma situação não permitida pelo contexto constitucional, **pois os cargos ocupados são inacumuláveis conforme vem exposto na Constituição Federal**, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **UBERTAZIO FREIRE DAMASCENA**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, um cargo de **SOLDADO ENGAJADO – CARGO EFETIVO** junto a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA** e o cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO – EFETIVO ATIVO** junto a **SECRETARIA DE ESTADO E DA JUSTIÇA DA CIDADANIA/RN**.

b) **NOTIFICAR** o(a) Servidor(a) Público Estadual **UBERTAZIO FREIRE DAMASCENA**, matrícula n° **528.242-0** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. n° 58.015-020 - Telefone: (083) – 3208-9828
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 02 de Outubro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

NOTIFICAÇÃO N° 001/2019

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designada pela Secretária de Estado da Administração, por meio da **Portaria n° 062/2019/SEAD**, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, solicito ao servidor abaixo relacionado, a **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av. João da Mata – s/n°, bairro de Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco III, 3º andar, na cidade de João Pessoa, no horário: das 09h00 às 12h00 - de segunda a sexta feira, para no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, para apresentar **razões ou justificativas por ESCRITO**, no Processo Administrativo Disciplinar n° 19.035.529-8, aberto em seu desfavor, objetivando apurar possível abandono de cargo, conforme descrição abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Monaldo Godoi Fernandes	126.754-0

João Pessoa, 03 de outubro de 2019

Maria Helena Xavier Amaro
Presidente da Comissão



Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB

RESULTADO PÓS PRAZO RECURSAL DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EQUIPE TÉCNICA DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PUBLICAÇÃO DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba - CEFOR-RH/PB no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS COM O LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS DA EQUIPE TÉCNICA**, em ordem alfabética, para o curso **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE** conforme edital 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 31 de agosto de 2019.

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME DA CANDIDATA	SITUAÇÃO
Sílvia Ximenes Oliveira	Recurso DEFERIDO
Mikaely Belo dos Santos	Recurso INDEFERIDO

LISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA FACILITADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Adriacia Gonçalves Diniz
02	Andréa Pereira do Nascimento
03	Erika Epaminondas de Sousa
04	Fabiana de Araújo Medeiros Diniz
05	Francisco Auber Pergentino Vieira
06	Francisco Lindorjô Carlos Martins
07	Gabriela Oliveira Cavalcante
08	Hanna Rafaela Pinto Marinho
09	Helene da Nóbrega Fernandes
10	Ionaly Gomes de Araújo
11	Jessica Vieira Fosenca
12	João Paulo Resende de Oliveira
13	Kércia Araújo Medeiros de Sousa
14	Laiany Erika Arruda Roque
15	Lucas Barreto Pires Santos
16	Luiz Junior Guimarães
17	Maria da Conceição Lucas da Silva
18	Maria Natane Andriola de Carvalho
19	Maura da Silva Santos
20	Mikaely Batista da Silva
21	Mônica Danielly de Mello Oliveira
22	Newcélia Paiva Barreto
23	Sandro Manguera Bezerra
24	Simone Nicácio da Silva
25	Sílvia Ximenes Oliveira
26	Stefânia Moraes Pinto dos Santos
27	Valdic Coimbra Pereira Filho
28	Wandreson Inácio Martins

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS PARA FACILITADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Allan Felype Moreira da Silva
02	Ana Caroline e Silva de Araújo
03	Ana Lucia da Silva Costa
04	Assunção Valéria Guimarães Ferreira
05	Cléa Maria de Moraes Lima Santos
06	Erika Sonayde Alves dos Santos
07	Giulyanne da costa Góis
08	Izabela Evarista de Melo
09	Jéssica Lopes Muniz
10	Jose Honorato de Lima
11	Kalline Kércia Firmino Pereira de Oliveira
12	Marcos Antonio Arbos
13	Maria do Socorro Batista de Lucena
14	Maria Isabel Gomes do Nascimento
15	Mykaely Kalinne Pereira de Sousa
16	Patrícia Santos de Lima

17	Poliana de Queiroz Araujo
18	Raísa Barbosa de Andrade
19	Rodrigo Luiz Targino Dutra
20	Wanderleya Bezerra Costa

LISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA COORDENADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Josiane Fernandes Gomes Antunes
02	Rávila Suenia Bezerra da Silva
03	Sílvia Ximenes Oliveira
04	Yanna Carla Siqueira Medeiros

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS PARA COORDENADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Alex Nasareno Mauricio Nunes
02	Andréa Lima de Barros Carvalho
03	Bianca de Almeida Brunet
04	Fagna Vieira da Silva
05	Fernanda Alexa Tavares N. Simão
06	Jailsa marques Barbosa
07	Thatyane Mariano Rodrigues de Albuquerque

ENTREVISTAS – 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2019

LOCAL: 11º Gerência Regional de Saúde - Rua Professor Rosas, S/N Centro, Princesa Isabel/PB			
Nº	CARGO	NOME	DIA/HORÁRIO
01	FACILITADOR	Adriacia Gonçalves Diniz	08/10/2019 às 12h
02	FACILITADOR	Andréa Pereira do Nascimento	08/10/2019 às 12h15min
03	FACILITADOR	Erika Epaminondas de Sousa	08/10/2019 às 12h30min
04	FACILITADOR	Fabiana de Araújo Medeiros Diniz	08/10/2019 às 12h45min
05	FACILITADOR	Francisco Auber Pergentino Vieira	08/10/2019 às 13h
06	FACILITADOR	Francisco Lindorjô Carlos Martins	08/10/2019 às 13h15min
07	FACILITADOR	Gabriela Oliveira Cavalcante	08/10/2019 às 13h30min
08	FACILITADOR	Hanna Rafaela Pinto Marinho	08/10/2019 às 13h45min
09	FACILITADOR	Helene da Nóbrega Fernandes	08/10/2019 às 14h
10	FACILITADOR	Ionaly Gomes de Araújo	08/10/2019 às 14h15min
11	FACILITADOR	Jessica Vieira Fosenca	08/10/2019 às 14h30min
12	FACILITADOR	João Paulo Resende de Oliveira	08/10/2019 às 14h45min
13	COORDENADOR	Josiane Fernandes Gomes Antunes	08/10/2019 às 15h
14	FACILITADOR	Kércia Araújo Medeiros de Sousa	08/10/2019 às 15h15min
15	FACILITADOR	Laiany Erika Arruda Roque	08/10/2019 às 15h30min
16	FACILITADOR	Lucas Barreto Pires Santos	08/10/2019 às 15h45min
17	FACILITADOR	Luiz Junior Guimarães	08/10/2019 às 16h
18	FACILITADOR	Maria da Conceição Lucas da Silva	08/10/2019 às 16h15min
19	FACILITADOR	Maria Natane Andriola de Carvalho	08/10/2019 às 16h30min
20	FACILITADOR	Maura da Silva Santos	08/10/2019 às 16h45min
Nº	CARGO	NOME	DIA/HORÁRIO
21	FACILITADOR	Mikaely Batista da Silva	09/10/2019 às 08h30min
22	FACILITADOR	Mônica Danielly de Mello Oliveira	09/10/2019 às 08h45min
23	FACILITADOR	Newcélia Paiva Barreto	09/10/2019 às 09h
24	COORDENADOR	Rávila Suenia Bezerra da Silva	09/10/2019 às 09h15min
25	FACILITADOR	Sandro Manguera Bezerra	09/10/2019 às 09h30min
26	FACILITADOR	Simone Nicácio da Silva	09/10/2019 às 09h45min
27	FACILITADOR	Sílvia Ximenes Oliveira	09/10/2019 às 10h
28	COORDENADOR	Sílvia Ximenes Oliveira	09/10/2019 às 10h15min
29	FACILITADOR	Stefânia Moraes Pinto dos Santos	09/10/2019 às 10h30min
30	FACILITADOR	Valdic Coimbra Pereira Filho	09/10/2019 às 10h45min
31	FACILITADOR	Wandreson Inácio Martins	09/10/2019 às 11h
32	COORDENADOR	Yanna Carla Siqueira Medeiros	09/10/2019 às 11h15min

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca****NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

NOTIFICAÇÃO no. 001/2019.

MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA

Cooperativa dos Citricultores de Matinhas e Região

Matinhas-PB

Fica NOTIFICADA a Sra. MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA, presidente da Cooperativa de Citricultores de Matinhas-PB, para apresentar sua DEFESA, nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado em desfavor da referida Cooperativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 27.09.2019.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS

Secretário de Estado da SEDAP